



RESOLUÇÃO Nº 093/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 05/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior e proposta de alteração da Tabela de Pontuação – Avaliação de Títulos e Currículo para a realização de Concurso Público para o Departamento de Economia.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.611.348-3;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 211/2025-DCO;

Considerando o Edital nº 014/2025-DCO;

Considerando o contido na Ata nº 1259;

Considerando o contido no Formulários de Solicitação de Abertura de concurso Público para professor de Ensino Superior, às fls. 14 a 19;

Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Superior para o Departamento de Economia, com regime de trabalho de 40 horas semanais em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), com área de concentração em Economia Quantitativa.

Art. 2º Fica aprovada “ad referendum” a proposta de alteração do Anexo IV da Resolução nº 004/2023-COU, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.